

PORTARIA Nº 26/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias normais ao servidor **ELISEU LEITE DA SILVA** da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências”.

A Senhora **LUCIA DE SOUZA KANNO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias normais ao servidor **ELISEU LEITE DA SILVA**, contador, matrícula nº 053, pelo período de 01 de abril a 30 de abril de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 18/05/2023 a 17/05/2024.

Artigo 2º - Em conformidade com o Art. 87 da Lei Municipal nº 892/2015, 1/3 das férias será convertido em pecúnia.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Carlinda MT, 09 de abril de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com